



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 15 de setembro de 2015.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 726/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **remoção de veículos abandonados em via pública no Município de Pouso Alegre - MG e dá outras providências**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise visa regulamentar o problema dos veículos abandonados em via pública.

A Comissão entendeu que se trata de uma política pública que será benéfica ao meio ambiente, além de auxiliar no combate ao mosquito da dengue, pois os veículos abandonados podem armazenar água e atrair esses insetos.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

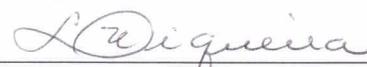
CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 726/2015.



Vereadora Dulcineia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereadora Lilian Narbot Siqueira
Presidente

Vereador Paulo Valdir Ferreira
Secretário